CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA:

NOME: MAURICIO MAGALHAES FARIA JUNIOR

DATA NASCIMENTO: 26/04/69 — NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: CUIABA/MT — PROFISSÃO:

ENDEREÇO: AV- BARÃO DE MELGAÇO

PAI: MAURICIO MAGALHAES DE FARIA — ESTADO CIVIL:

MÃE: CONSTANCIA PALMA FARIA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº 48.09.51 — DATA / / — SÉRIE

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MT

CART. PROF. Nº — SÉRIE / / — DATA EXP. / /

CART. DE RESERVISTA Nº 30.033223980-9 — CATEGORIA — REG. MILITAR

TÍTULO Nº 101845518-48 — ZONA 001 — SECÇÃO 0155 — ESTADO

CPF Nº 474882121-34 — PASEP Nº

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 01.02.95 — FUNÇÃO: ASSESSOR

NATUREZA DO CARGO — OPÇÃO FGTS / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.02.95	-Conf.Of.041/95/Voce Gov. de 20.04.95,foi solicitada a Contratação do servidor / por Tempo Determinado por um ano a partir de 01.02.95 a 01.02.96 de acordo com a prestação de Serviços firmado entre o servidor e a Codemat, sendo o mesmo - enquadrado em extra plano percebendo o salario de C$ ..... o servidor esta lotado no Gabinete do Vice Sr.Governador . O Processo original se encontra na pasta funcional do Sr.Marcio Paes da Silva Lacerda.	2.700,00
	-Conf.Fotocopia dos Oficios nºs: 0000048/96 e Of.nº GG-020/96-Fecopia do Proc.nº 0180/96 de 05.02.96- foi aut.a prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo determinado ate 31.03.96,a fotocopia do Processo esta arquivado na pasta funcional do Sr.Ariston Alves da Silva .	
	-Foi Públicado no Diário Oficial de 18.08.95,o Contrato nº 058/95 prestação de - serviços do servidor a partir de 01.02.95 a 01.02.96 .	

CÓDIGO 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Foi Publicado no Diário Oficial de 09.04.96 o Cont.nº 056/96 de prestação de serviços do servidor a partir de 02.02.96 a 31.03.96 .

-Conf.Processo nº 338/96 de 27.02.96 ,a servidora solicita que seja feito a devida retificação na Folha de Pagamento ref.ao 13º,
obs:o Processo Original se encontra arquivado na pasta do Sr.Aparecido Moeses dos Santos .

-Processo nº 1.374/96 o servidor solicita pagamento da duferença de 13º salário ref.1/12 avos pagamento a menor da Resc. de Contrato,conf.CI em anexo.

-Conf.Processo nº 1.128/96 o mesmo solicita pagamento de férias e 13º salario proporcional,conf.despacho do Salarial o pagamento foi efetuado em 31.03.96 na Res.Contratual de Trabalho .

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

480 951

MAURICIO MAGALHAES FARIA JU
NIOR
Mauricio Magalhaes
Constanço Maria Faria
Cuiabá-MT 26-04-1968
14-Novembro-1983

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO — NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
474682121 34

NOME COMPLETO
MAURICIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

NASCIMENTO
26.04.68

ASSINATURA

SERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

DOBRE E PLASTIFIQUE

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

12002/9067

10-03-87

D.R.F. - Cuiabá - MT

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO DE 1.º E 2.º GRAUS
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO
CRIADA PELA LEI N. 7.566, DE 23 DE SETEMBRO DE 1909
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA APROVADA PELA PORTARIA N. 075, DE 25 DE SETEMBRO DE 1981
CURSOS RECONHECIDOS PELA PORTARIA N. 076, DE 25 DE SETEMBRO DE 1981

DIPLOMA

O Diretor da **Escola Técnica Federal de Mato Grosso**, de acordo com a redação dada pela lei nº. 7.044, de 18 de outubro de 1982, aos artigos 4.º, 16 e 22, da lei n.º 5.692/71, de 11 de agosto de 1971, e com a Organização Didática da Escola, **Confere** a MAURÍCIO MAGALHAÊS FARIA JÚNIOR, natural de CUIABÁ - MATO GROSSO, nascido (a) em 26 de ABRIL de 1969, o presente **Diploma de Técnico** em ELETROTÉCNICA, por ter concluído o curso de ELETROTÉCNICA em 86/2.

O presente **Diploma** outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas leis do país.

Cuiabá, 26 de Janeiro de 1987
LOCAL E DATA

CONCLUINTE

DIRETOR

ESTÁGIO: *AMPER - CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA*

OBSERVAÇÕES:

PERÍODO: *28/04/86 à 02/12/86*

HORAS: *828 HORAS*

APROVADO: 22/01/87

REGISTRO DO MEC:

Ministério da Educação e Cultura
Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus
Escola Técnica Federal de Mato Grosso
Diploma registrado sob nº 407
às fls. 140 do livro nº 01, nos
termos do art. 1º, parágrafo único da
Lei 5.692/71 e da Portaria Ministerial
nº 629, de 25/11/1981.
Cuiabá, 26 de Janeiro de 1987
p/ Chefe do Reg. Escolar

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

30ºCSM

RA 30 033 223980 9

NOME
MAURICIO MAGALHAES FARIA JUNIOR

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MAURICIO MAGALHAES FARIA JUNIOR

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
26/04/69	1018455 18	48	001	0155

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
CUIABA/MT	

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL

ZONA	TURNO	INSCRIÇÃO
0001	1	00101845518-48

SEÇÃO: 0155 VOTOU EM 03/10/94

NOME DO ELEITOR
MAURICIO MAGALHAES FARIA JUNIOR

MAURICIO MAGALHAES FARIA

MÃE CONSTANÇA PALMA FARIA

DATA NASC. 26ABR69 NATURALIDADE CUIABÁ MT

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 28/08/87

POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

COMANDANTE OU CHEFE

JOSÉ RENATO BERGAMIM CH 03/02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 056/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **MAURICIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo-CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. **EDEGARD NOGUEIRA BORGES**, brasileiro, casado, advogado,portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-20, pelo Diretor Financeiro, Dr. **LUIZ EMÍDIO DANTAS**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3 540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Sr. **BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **MAURICIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG nº 480.951.SSP/MT e do CPF nº 474.882.121-34, xxxxxxxxxxxxxxxxx** designado simplesmente **CONTRATADO (A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo determinado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado sob os auspícios do artigo 443 e incisos da CLT, 37, IX, da Constituição Federal e do artigo 2º da Lei Complementar nº 12 de 13 de janeiro de 1992, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a enorme gama de procedimentos administrativos envolventes de Projeto e Atividades considerados indispensáveis ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, cuja atempada e urgente ultimação viabilize a pronta utilização de recursos oriundos inclusive de organismos internacionais, geralmente alocados com prazo exíguo de aplicação.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

o prazo de validade do presente contrato é de **59(cinquenta e nove) dias** com termo inicial em **02 / 02 / 96** , e final em **31/ 03 / 96** , período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **ASSESSOR.**

As contas correrão por conta fonte 100- Elemento 319004 - Pessoal Civil.

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R$ **2.700,00 XXXXXX (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS) XXXXX

CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o Fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 1.996

CONTRATANTE:

EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente

LUIZ EMIDIO DANTAS
Diretor Financeiro

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO(A):

MAURICIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

TESTEMUNHAS:

1) [illegible] RG 098446 SSP MT

2) [illegible] do RG-024301 SSP/MT

PROTOCOLO CODEMAT

Nº PROTOCOLO: 1.374/96

Nº PROCESSO: 1.374/96

DATA, 25 / 06 / 96

INTERESSADO

MAURICIO MAGALHÃES F. JUNIOR 95

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE 13º SALARIO REFERENTE A 1/12 AVOS, PAGOS A MENOR NA RECISÃO DE CONTRATO, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

2

PROTOCOLO CODEMAT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO
EM LIQUIDAÇÃO

01 Carimbo padronizado

03 474 53/000

03 Código

CONTRATO TEMPORÁRIO

Data admissão 01/02/95

CONTRATO

50,00

2 700,00

450,00

I.R.

4.162 92

Impressão digital do empregado

Data recepção pelo banco

Total do saque

Assinatura do empregador

Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 0130,00

CEF 324JUN96054006 01280 4.162 92 3083

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

PRST CÓD. 4209

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO Nº PROC. 1.374/96 DE 25 / 06 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.:
Para conhecimento e informações pelativas ao solicitado pelo requerente.

Em 26.06.96.

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Do Liquidante
Informamos que por um lapso foi incluido na rescisão 9/12 avos de 13º salário, sendo que de direito seria 3/12 avos.
Desta forma o mesmo tem a receber o valor líquido de R$ 207,00, conforme discriminação abaixo.

1/12 avos 13º salário	:	225,00
Desconto 8% INSS	:	18,00
Líquido	:	207,00

Cuiabá - 28/06/98

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

A C.R.H.:
Para providenciar o pagamento da diferença solicitada.

Em 01.07.96

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

CPF 474882-121-34
RG 480951 SSP/MT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE: COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	DATA: 02/07/96
PARA: LIQUIDANTE	Nº DA C.I.: 056/96

ASSUNTO : Solicitação (faz)

Solicito autorização de pagamento ao Sr. MAURICIO MAGALHÃES F. JUNIOR no valor de R$ 207,00, referente a diferença do 13º salário pago a menor na rescisão contratual do mesmo.

1/12 do 13º salário :	225,00
Desconto 8% INSS :	18,00
Liquido	207,00

Autorizo 03/07/96

Atenciosamente,

Noelita L. Souza de Souza
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

ENVIADO POR: NOELITA SOUZA	DESTINADO À: JOSE BOTELHO	RECEBIDA EM: 03/07/96

Governo de Mato Grosso

DANTE DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MÁRCIO LACERDA
Vice - Governador

HERMES GOMES DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça

ANTERO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo

AÉSSIO DIOGO PEREIRA TOCANTINS
Secretário-Chefe da Casa Militar

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretário de Estado de Plan.e Coord.Geral

PEDRO RODRIGUES LIMA
Secretário-Auditor Geral do Estado

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

JEREMIAS PEREIRA LETTE
Secretário de Estado de Agric.e Assunt.Fundiários

ALDO PASCOLI ROMANI
Secretário de Estado de Ind.Comércio e Mineração

JOAQUIM CURVO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Infra Estrutura

VALTER ALBANO DA SILVA
Secretário de Estado de Educação

JÚLIO STRUBING MULLER NETO
Secretário de Estado de Saúde

LEVI COSTA DE FREITAS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

JÚLIO CESAR VALMÉRBIDA
Secretário de Estado de Comunicação Social

MÁRIO MÁRCIO GOMES TORRES
Secretário de Estado para Assuntos Extraordinários

CARLOS AVALONE JÚNIOR
Secretário de Estado para Assuntos Extraordinários

FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER
Secretário Especial de Meio Ambiente

ADEMIR NEVES MOREIRA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ANTONIO HANS
Procurador Geral de Justiça

MARTA MAGALHÃES ROSA
Procurador Geral do Estado

R$ 1,00

DI	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP	FT	VALOR
1 .487.1.095	Implementação do Desenvolvimento Comunitário	349030	240	9.300
		349033	230	4.700
		349036	240	5.700
		349039	240	7.000
		349043	240	3.000
1 486.1.104	Programa de Artesanato Matogrossense	319014	240	21.800
		349046	240	14.000
		349043	240	5.900
1 .486.1.107	Programa de Atendimento Emergencial	349030	240	8.600
OTAL				80.000

Art. 3. - Este Decreto entra em vigor na data de sua ação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 174 da Independência e 107 da República.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUIZ CARLOS ARMANI, no cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superiores - nível DAS - 04, de Chefe da Coordenadoria de Avaliação Institucional, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, com efeito retroativo a 10 de agosto de 1.995.

Cuiabá, 18 de agosto de 1.995

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CASA MILITAR

ESTRATO DO CONTRATO Nº 03/95

Contratante: Estado de Mato Grosso, através da Casa Militar
Contratado : Bertin e Carlos Galvan Ltda - Posto Luna
Objeto : Fornecimento de 60.00 litros de gasolina aditiva.
Valor : R$ 30.780,00 (TRINTA MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)

01 (um) ano ou até a entrega total do combustível, o que ocorrer primeiro, a partir de 15.08.95.

Modalidade Licitatória Carta Convite nº 023/95

Dotação Orçamentária 05.10.2013 0001

3490.30 - Material de Consumo
Fonte - 100

Empenho Estimativa: nº 10444, de 17.08.95

Contratantes: AÉSSIO DIOGO PEREIRA TOCANTINS Cel RR PMMT
Secretário Chefe da Casa Militar

LUIZ CARLOS GALVAN - Sócio Gerente
Bertin & Carlos Galvan Ltda - Posto Luna

Cuiabá, MT, 17 de agosto de 1.995.

AÉSSIO DIOGO PEREIRA TOCANTINS Cel RR PMMT
Secretário Chefe da Casa Militar

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

CODEMAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 54/95
INTERESSADA: MARIRA RAIDEN DA MOTA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.02.95 TÉRMINO: 01.02.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 55/95
INTERESSADO: ANA EMILIA IPONEMA BRASIL BOTERO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.02.95, TÉRMINO: 01.02.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 56/95
INTERESSADO: CÉLIO DOS SANTOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.02.95 TÉRMINO: 01.02.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 57/95
INTERESSADA: TATIANNE MOREIRA LIMA ESPIRITO SANTO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.02.95 TÉRMINO: 01.02.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 58/95
INTERESSADO: MAURICIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.02.95 TÉRMINO: 01.02.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 59/95
INTERESSADO: GERALDO TINÚBIO DE LIMA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.02.95 A 01.02.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60/95
INTERESSADO: JOCELINO DE SIQUEIRA BRANDÃO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.02.95 A 01.02.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 61/95
INTERESSADO : JOSÉ CARLOS DE MORAES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.02.95 TÉRMINO: 01.02.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/95
INTERESSADA: LIZ LINS
OBJETIVO: Implementação de Projetos de Interesse do Estado a Cargo do PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.02.95 TÉRMINO: 01.02.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/95
INTERESSADO: ARISTOS ALVES DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.02.95 TÉRMINO: 01.02.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 64/95
INTERESSADO: AMADEU AMADO POMPEU DE CAMPOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.02.95 TÉRMINO: 01.02.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 65/95
INTERESSADO: DAILOR LUIS ROMIO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.02.95 TÉRMINO: 01.02.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 66/95
INTERESSADO: CARLÚCIO DE FREITAS BORGES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.02.95 TÉRMINO: 01.02.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 67/95
INTERESSADA: OTILIA PEREIRA DE LIMA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.02.95 TÉRMINO: 01.02.96

AUDITORIA GERAL

PORTARIA Nº 045/95/AGE

O SECRETARIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR O ASSESSOR JURÍDICO JOÃO BERTOLI FILHO, O AUDITOR DO ESTADO ARQUIMINIO DE ALMEIDA MORAES E A SRA. MARLY PARANHOS DA SILVA, CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTA AUDITORIA, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, CONSTITUIREM UMA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA A FIM DE APURAREM O DESAPARECIMENTO DE UMA MÁQUINA DE CALCULAR LOGOS 400 PAR, OUTRAS, SÉRIE nº 579187, RP-07420-SEFAZ, DAS DEPENDÊNCIAS DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO. DAR O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE EM CUIABÁ-MT, 16 DE AGOSTO DE 1995.

PEDRO RODRIGUES LIMA
SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 046/95/AGE

O SECRETARIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

REVOGAR A PORTARIA 034/95/AGE, QUE CONFIRMOU A SERVIDORA JOANA DE PONTES DUARTE, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE ASSISTENTE DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA - DAI DO NÚCLEO SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO DA AUDITORIA A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 1995.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE

GABINETE EM CUIABÁ-MT, 16 DE AGOSTO DE 1995.

PEDRO RODRIGUES LIMA
SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de abril 1996.

JOSÉ MÁRCIO PANOFF DE LACERDA,
Governador do Estado em Exercício

MAURÍCIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.153.408-4/96, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos da alínea "d", inciso III, do Art. 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo único do Art. 140, da Constituição Estadual, mais o Parágrafo único do Art. 128(arredondamento de tempo de serviço), alínea "d", inciso III, do Art. 213, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, proventos proporcionais, a Sra. FRANCISCA DA SILVA MORAES, RG. nº 040.564 - SSP/MT, Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "03", de Estável no Serviço Público Estadual pelo Decreto nº 2.173, de 21.12.89 - D.O. 21.12.89, enquadrada no Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS pelo Decreto nº 2.231, de 18.11.92 - D.O. de 18.11.92, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, servindo na Delegacia Regional de Polícia Judiciária Civil, sediada em Rondonópolis-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de abril de 1996.

JOSÉ MÁRCIO PANOFF DE LACERDA
Governador do Estado em Exercício

MAURÍCIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA
Secretário de Estado de Segurança Pública

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.058.680-3/93-SAD, referente à Aposentadoria do Sr. JURANDI FELIPE CAMARÃO, RG nº 515.084-SSP/MT, Gráfico, Referência "27", lotado quando em atividade na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, nesta Capital, para considerá-lo aposentado nos termos do referido ato, acrescentando-lhe, porém, a vantagem prevista na alínea "b", Parágrafo único do Art. 140, da Constituição Estadual, e nos Arts. 192 e 195, da Lei nº 6514, de 22.12.77 (Inexistibilidade, lei federal).

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 09 de abril de 1996.

JOSÉ MÁRCIO PANOFF DE LACERDA
Governador do Estado em Exercício

MAURÍCIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício do cargo de Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta da PROPOSTA Nº 003/DP-5/96, do Comando Geral PMMT, e nos termos dos artigos 52, inciso III, alínea "i"; 213, inciso II; 222, inciso II; 224, inciso V, 225, da Lei Complementar nº 26, de de janeiro de 1993 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), resolve transferir "ex-officio" para a inatividade, mediante REFORMA, o Soldado JOSÉ CLARINDO FERREIRA CAMPOS, do Batalhão de Polícia de Trânsito, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço, conforme preceitua os artigos 66, § 2º, inciso I, alínea "a", 109, incisos VI e IX; 124; 129, § 1º; 147, inciso I, parágrafo único, 166, §§ 1º e 2º; 157; 161, incisos I e II e artigo 227, inciso I, da Lei Complementar nº 26, de 13 de janeiro de 1993, combinados com o artigo 29, da Lei nº 6.182, de 05 de fevereiro de 1993; art. 10, da Lei nº 6.185, de 18 de janeiro de 1993 e art. da Lei Complementar nº 40, de 13 dezembro de 1995.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de abril de 1996.

JOSÉ MÁRCIO PANOFF DE LACERDA

ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA

SA CIVIL

FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL PROSOL

PORTARIA Nº 036/96/PP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - PROSOL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X, do Art. 17, do Decreto nº 2.262, de 23 de novembro de 1992, (Estatuto do Órgão) e,

Considerando o disposto nas Leis Complementares nºs. 13 e 14, de 16 de janeiro de 1.992, respectivamente, e no Decreto nº 2.754, de 29 de abril de 1996 "que dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da Prosol".

R E S O L V E:

Designar OLISETH FÁTIMA DE MELO ANDRADE, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Coordenadora de Desenvolvimento Social, Nível DAS-4, da Fundação de Promoção Social-Prosol, no período de 04.03.96 à 02.04.96, durante às férias do Titular LUCIANO ARÍDIO DE BARROS.

REGISTRADA

PUBLICADA

C Ú M P R A - S E

Cuiabá-MT, 18 de março de 1.996.

DIVONE ELBA SOUZA FIGUEIREDO
Presidente em Exercício

PLAN.E COORD.GERAL

CODEMAT " EM LIQUIDAÇÃO "

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/96
INTERESSADO: CODEMAT X MILTON APARECIDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/96
INTERESSADO: CODEMAT X MÁRIO MARCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 03.01.96 a 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/96
INTERESSADO: CODEMAT X FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/96
INTERESSADO: CODEMAT X LOIVA ELGER
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 13.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/96
INTERESSADO: CODEMAT X LUZIA DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 14.01.96 A 14.01.97

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOANILDA FRANCISCA ASSIS FIGUEIREDO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 14.01.96 A 14.01.97

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/96
INTERESSADO: CODEMAT X EDUARDO PIRES LOPES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
prazo : 17.01.96 a 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/96
INTERESSADO: CODEMAT X RONALDO ROSA TAVEIRA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 25.01.96 A 31.03.96

TERMO ADITIVO Nº 08/96-CONTRATO DE PREST. DE SERVIÇOS Nº 315/95
INTERESSADO: CODEMAT X ANTONIO JERÔNIMO FIGUEIREDO FILHO
OBJETIVO: NECESSIDADE DE SE SUPRIMIR O PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA QUARTA DO ALUDIDO CONTRATO, TENDO EM VISTA A PORTARIA DE Nº 37/96 de 29.02.96

CODEMAT " EM LIQUIDAÇÃO "

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/96
INTERESSADO: CODEMAT X FRANCISCO LIBÉRIO AZEVEDO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/96
INTERESSADO: CODEMAT X EDUARDO CAIRO CHILETTO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/97
INTERESSADO: CODEMAT X ANA EMÍLIA IPONEMA BRASIL SOTERO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/96
INTERESSADO: CODEMAT X KEILA DE OLIVEIRA ALVES
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 30.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA ZÉLIA GONÇALVES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA JOSÉ DE PAULA LIMA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/96
INTERESSADO: CODEMAT X LUIZ LINS
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/96
INTERESSADO: CODEMAT X VANILDA FERREIRA DE LIMA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA TEIXEIRA COELHO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 30.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANA MARIA NOGUEIRA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 a 30.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/96
INTERESSADO: CODEMAT X TÂNIA TOKARSKI PEREIRA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 30.06.96

CODEMAT " EM LIQUIDAÇÃO "

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/96
INTERESSADO: CODEMAT X MAKSUES LEITE
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOSÉ CARLOS DE MORAES
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/96
INTERESSADO: CODEMAT X NATANAEL SORATI
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/96
INTERESSADOS: CODEMAT X BENJAMIM ARAÚJO DE CARVALHO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/96
INTERESSADO: CODEMAT X ARISTON ALVES DA SILVA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONCIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/96
INTERESSADO: CODEMAT X CARLÚCIO DE FREITAS BORGES
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/96
INTERESSADO: CODEMAT X TAIYANNE ROBERTA LIMA ESPÍRITO SANTO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARCOS APARECIDO DE ALMEIDA NOGUEIRA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/96
INTERESSADO: CODEMAT X VALMIR BUDTINGER
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/96
INTERESSADO: CODEMAT X JUCELINO DE SIQUEIRA BRANDÃO
OBJETIVO.: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/96
INTERESSADO: CODEMAT X MAURICIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CODEMAT "EM LIQUIDAÇÃO"

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/96
INTERESSADO: CODEMAT X GERALDO TIMÓTEO DE LIMA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

Contrato de Prestação de Serviços Nº 058/96
INTERESSADO: CODEMAT X CELIO DOS SANTOS
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARTHA ZAIDEN DA ROPA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/96
INTERESSADO: CODEMAT X DAILOR LUIZ ROMIO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/96
INTERESSADO: CODEMAT X EVANDE PRAXEDES DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/96
INTERESSADO: CODEMAT X HUGO SZEZYPIOR
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/96
INTERESSADO: CODEMAT X AMADEU AMADO PONTES DE CAMPOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/96
INTERESSADO: CODEMAT X JULIO CESAR BARBEDO DE SOUZA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/96
INTERESSADO: MARIA ALICE CORRÊA TOCANTINS RESENDE
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/96
INTERESSADO: CODEMAT X SEZERNAIDE RODRIGUES CORTELA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/96
INTERESSADO: CODEMAT X CLAUDIO GARCIA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

- Desenvolvimento de sistema de compras
- Implantação de sistema de contabilidade
- Implantação de sistema de controle financeiro
- Implantação de sistema de folha de pagamento

BRASIL OESTE IND. COM. TRANSP. LTDA
PERÍODO : 01/01/92 a 10/11/94
Diretor Financeiro
Controle e operacionalização da diretoria financeira
Responsável pelo setor de licitação
Planejamento e orçamento de obra de Terraplanagem de estradas vicinais em Pontes e Lacerda
Planejamento e orçamento de obra de Terraplanagem do distrito industrial de Cáceres

TV PANTANAL LTDA
PERÍODO : 01/01/92 a 15/10/93
Diretor Administrativo
Compra dos Equipamentos para instalação e operação da Televisão
Desenvolvimento de rotinas administrativas e financeiras
Desenvolvimento de rotinas de vendas

CURSOS

Curso de Programação e Desenvolvimento de Sistema em DATAFLEX - CTT (Centro de Treinamento da Trescinco)

Curso de Datilografia

Curso de Matemática Financeira

Curso de Dimensionamento de Disjuntores - SIEMENS

Curso de OEM - SEBRAE

Curso de Licitação Pública - SEBRAE

Curso de Qualidade Total - Consultores do IBQM

MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA JÚNIOR

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

107

CONTRATO Nº 58/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **O SR. MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - **CODEMAT**, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr.**EDEGARD NOGUEIRA BORGES**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. **LUIZ EMIDIO DANTAS**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. **BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG nº221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **MAURICIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR, bras., casado, portador do RG nº 480.951-SSP/MT, e CPF: 474.882.121-34,** designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo determinado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimação viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **01.02.95** e final em **01.02.96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondente ao cargo de Assessor **LOTAÇÃO: GABINETE VICE GOVERNADOR.**

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R$ **2.700,00** (**DOIS MIL E SETECENTOS REAIS**)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 1.995

CONTRATANTE: EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente

LUIZ EMIDIO DANTAS
Diretor Financeiro

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO(A): _____
MAURICIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

- Desenvolvimento de sistema de compras
- Implantação de sistema de contabilidade
- Implantação de sistema de controle financeiro
- Implantação de sistema de folha de pagamento

BRASIL OESTE IND. COM. TRANSP. LTDA
PERÍODO : 01/01/92 a 10/11/94
Diretor Financeiro
Controle e operacionalização da diretoria financeira
Responsável pelo setor de licitação
Planejamento e orçamento de obra de Terraplanagem de estradas vicinais em Pontes e Lacerda
Planejamento e orçamento de obra de Terraplanagem do distrito industrial de Cáceres

TV PANTANAL LTDA
PERÍODO : 01/01/92 a 15/10/93
Diretor Administrativo
Compra dos Equipamentos para instalação e operação da Televisão
Desenvolvimento de rotinas administrativas e financeiras
Desenvolvimento de rotinas de vendas

CURSOS

Curso de Programação e Desenvolvimento de Sistema em DATAFLEX - CTT (Centro de Treinamento da Trescinco)

Curso de Datilografia

Curso de Matemática Financeira

Curso de Dimensionamento de Disjuntores - SIEMENS

Curso de OEM - SEBRAE

Curso de Licitação Pública - SEBRAE

Curso de Qualidade Total - Consultores do IBQM

MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA JÚNIOR

CURICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

NOME : MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA JÚNIOR
FILIAÇÃO : Maurício Magalhães Faria e Constança Palma Faria
IDADE : 26
NATURALIDADE : Cuiabá - MT
NACIONALIDADE : Brasileira
ESTADO CIVIL : Casado
FILHOS : 2
ENDEREÇO : Av. Barão de Melgaço, 3963
BAIRRO : Centro
CIDADE : Cuiabá

DOCUMENTOS

RG : 480.951-SSP/MT
CPF : 474.882.121-34
TITULO ELEITORAL : 101845518-48
ZONA : 001
SEÇÃO : 0155
CERTIFICADO DE DISPENSA : 30 033 223980 9 - 30a. CSM

FORMAÇÃO

Escola Técnica Federal de Mato Grosso - Técnico em Eletrotécnica - 1986/2
Cursando Engenharia Elétrica - Universidade Federal de Mato Grosso

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

AMPER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
PERÍODO : 28/04/86 a 20/12/91
Departamento de orçamento e planejamento
orçamento e planejamento das seguintes obras :

CEMAT

- RDR 13,8 KV Mangueiral / Cedral
- RDR 13,8 KV Porto de Fora / Palmeiras
- RDR 13,8 KV Águas Quentes / Agrovila Boa Esperança
- RDR 13,8 KV Palmeiras / Caéte
- RDR 13,8 KV Três Barras
- RDR 34,5 KV Aricá / Bambá

- RDR 34,5 KV Aguassu / Terra Vermelha
- RDR 34,5 KV Anhumas / Sozinho
- RDR 34,5 KV Três Pedras / Baú
- LT 34,5 KV Casca II / Nova Brasilândia
- LT 34,5 KV Ponte Branca / Ribeirãozinho
- LT 69 KV Tangará / Ent. BR 364 - Fazenda Itamaraty
- LT 138 KV Cáceres / Quatro Marcos
- LT 138 KV Rondonopolis / Anhumas / Sozinho
- LT 230 KV Nobres / Sinop
- SE 34,5 KV Casca II
- SE 34,5 KV Nova Brasilândia
- SE 138/34,5 KV Rondonopolis
- SE 138/34,5 KV Anhumas
- SE 138/34,5 KV Sozinho
- SE 69/34,5 KV Fazenda Itamaraty Norte
- Iluminação Ornamental da Avenida Miguel Sutil - Cuiabá/MT

ELETRONORTE

- LT 34,5 KV Usina Samuel / Porto Velho
- LT 230 KV Porto Velho / Abunã / Rio Branco
- SUBESTAÇÃO 34,5/13,8 KV Porto Velho
- SUBESTAÇÃO 34,5/13,8 KV Samuel

ENERSUL

LT 138 KV Cassilândia / Chapadão
LT 138 KV Dourados / Rio Brilhante
LT 138 KV Torre 345 / SE Coxim

COSERN

- LT 69 KV Açu / Estreito / Pendência
- LT 69 KV Santana do Mato / São Miguel
- LT 69 KV Mossoró I / Mossoró II
- LT 69 KV Natal II / Parnamirim
- SE 34,5 KV Estreito
- SE 34,5 KV Santana do Matos I
- SE 34,5 KV Dix Sept Rosado
- SE 34,5 KV Caraúbas
- SE 34,5 KV Mossoró
- SE 34,5 KV Apoti
- SE 34,5 KV Alto Rodrigues
- SE 34,.5 KV Natal
- SE 34,5 KV Serra Vermelha
- SE 34,5 KV Canguaretama

Departamento de Informática
- Desenvolvimento de sistema de controle de estoque
- Desenvolvimento de sistema de controle de oficina

- RDR 34,5 KV Aguassu / Terra Vermelha
- RDR 34,5 KV Anhumas / Sozinho
- RDR 34,5 KV Três Pedras / Baú
- LT 34,5 KV Casca II / Nova Brasilândia
- LT 34,5 KV Ponte Branca / Ribeirãozinho
- LT 69 KV Tangará / Ent. BR 364 - Fazenda Itamaraty
- LT 138 KV Cáceres / Quatro Marcos
- LT 138 KV Rondonopolis / Anhumas / Sozinho
- LT 230 KV Nobres / Sinop
- SE 34,5 KV Casca II
- SE 34,5 KV Nova Brasilândia
- SE 138/34,5 KV Rondonopolis
- SE 138/34,5 KV Anhumas
- SE 138/34,5 KV Sozinho
- SE 69/34,5 KV Fazenda Itamaraty Norte
- Iluminação Ornamental da Avenida Miguel Sutil - Cuiabá/MT

ELETRONORTE

- LT 34,5 KV Usina Samuel / Porto Velho
- LT 230 KV Porto Velho / Abunã / Rio Branco
- SUBESTAÇÃO 34,5/13,8 KV Porto Velho
- SUBESTAÇÃO 34,5/13,8 KV Samuel

ENERSUL

LT 138 KV Cassilândia / Chapadão
LT 138 KV Dourados / Rio Brilhante
LT 138 KV Torre 345 / SE Coxim

COSERN

- LT 69 KV Açu / Estreito / Pendência
- LT 69 KV Santana do Mato / São Miguel
- LT 69 KV Mossoró I / Mossoró II
- LT 69 KV Natal II / Parnamirim
- SE 34,5 KV Estreito
- SE 34,5 KV Santana do Matos I
- SE 34,5 KV Dix Sept Rosado
- SE 34,5 KV Caraúbas
- SE 34,5 KV Mossoró
- SE 34,5 KV Apoti
- SE 34,5 KV Alto Rodrigues
- SE 34,.5 KV Natal
- SE 34,5 KV Serra Vermelha
- SE 34,5 KV Canguaretama

Departamento de Informática
- Desenvolvimento de sistema de controle de estoque
- Desenvolvimento de sistema de controle de oficina

Período 01/02/95
" 11/96

SAL: 2.700,00
LOTADO: GAB. V. GOV.

CURICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

NOME : MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA JÚNIOR
FILIAÇÃO : Maurício Magalhães Faria e Constança Palma Faria
IDADE : 26
NATURALIDADE : Cuiabá - MT
NACIONALIDADE : Brasileira
ESTADO CIVIL : Casado
FILHOS : 2
ENDEREÇO : Av. Barão de Melgaço, 3963
BAIRRO : Centro
CIDADE : Cuiabá

DOCUMENTOS

RG : 480.951-SSP/MT
CPF : 474.882.121-34
TITULO ELEITORAL : 101845518-48
ZONA : 001
SEÇÃO : 0155
CERTIFICADO DE DISPENSA : 30 033 223980 9 - 30a. CSM

FORMAÇÃO

Escola Técnica Federal de Mato Grosso - Técnico em Eletrotécnica - 1986/2
Cursando Engenharia Elétrica - Universidade Federal de Mato Grosso

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

AMPER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
PERÍODO : 28/04/86 a 20/12/91
Departamento de orçamento e planejamento
orçamento e planejamento das seguintes obras :

CEMAT

- RDR 13,8 KV Mangueiral / Cedral
- RDR 13,8 KV Porto de Fora / Palmeiras
- RDR 13,8 KV Águas Quentes / Agrovila Boa Esperança
- RDR 13,8 KV Palmeiras / Caéte
- RDR 13,8 KV Três Barras
- RDR 34,5 KV Aricá / Bambá

247

A. PASTA

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO VICE GOVERNADOR

OF. /VICE-GOV./041/95

Cuiabá, 20 de abril de 1995.

Senhor Presidente:

Conforme nossos entendimentos, solicito a V.Sa., a gentileza de determinar as providências necessárias, para que sejam contratadas, por essa conceituada empresa, com os respectivos vencimentos conforme indicados, para ficarem à disposição deste Gabinete:

MÁRCIO PAES DA SILVA DE LACERDA
Vencimento : R$ 3.000,00 (três mil reias)
Data : a partir de 02/01/95

MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA JÚNIOR
Vencimento : R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Data : a partir de 01/02/95

Agradeço antecipadamente pela atenção e renovo meus protestos de elevado apreço.

MÁRCIO LACERDA
Vice Governador

Ilmo. Sr.
Dr. EDGARD NOGUEIRA BORGES
DD. Presidente da CODEMAT
Pálacio Paiaguás

original se encont. na Pasta Mario ~~Lacerda~~ Paes da Silva Lacerda

247-N

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS
SUCURSAL MATO GROSSO
AV. RUBENS DE MENDONCA NO. 157
78000-000 CUIABA MT
CGC 76.538.446/0001-36

CERTIFICADO INDIVIDUAL

NÚMERO DAS APÓLICES
VG - 0000410 AP - *******

NÚMERO DO CERTIFICADO
02572 00001-6 00087000-2

A) SEGURADO E ENDEREÇO
MAURICIO MAGALHAES FARIA JUNIOR
AV.HISTOR RUBENS DE MEND. S/N
BAIRRO - C.P.A
78000-000 CUIABA MT

B) DATA NASCIMENTO: 26/04/1969
ESTADO CIVIL: **********
C) CPF: 474882121-34
LOCAL DE TRABALHO: **********
MATRÍCULA: 2797739 0

EMITIDO EM	INÍCIO DO SEGURO	FIM DE VIGÊNCIA	SEQ.
31/10/1995	01/08/1995	**********	001

ESTIPULANTE: CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO
SUBGRUPO: CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO

D) GARANTIAS (EM R$)	CAPITAIS SEGURADOS	CARÊNCIA (EM MESES)
MORTE	11.000,00	**
MORTE ACIDENTAL	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENCA	11.000,00	**

****

E) CUSTO MENSAL (R$) SEGURADO 9,90

F) BENEFICIÁRIO(S)	PARENTESCO	% PARTICIPAÇÃO
A INDENIZACAO SERA PAGA, EM CASO DE MORTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA(S) APOLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. **********	**********	*******

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGURADOS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTE SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS

O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDICO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUÍ-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS

DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES
****
****

O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTES CAMPOS: **********
DATA DA ALTERAÇÃO: **********

ASSINATURA

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM: 000978298-2
2 - SÉRIE: 9

PREENCH. EXCLUS. SEGURADORA

6 - OPERAÇÃO	7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO	15 - ESTIPULANTE	SUBGRUPO	DV	16 - CERTIFICADO	SEQ.	DV
2	9	0 2 5 7 2	0 0 0 0 1	6	0 0 0 8 7 0	0 0	2

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

25 - NOME(S) COMPLETO(S)	26 - PARENTESCO	27 - % PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL _____ DATA ___/___/___ ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR _____

SSP07 240495

PROTOCOLO CODEMAT FLAMPO

Nº PROTOCOLO: 1.128/96

Nº PROCESSO: 1.128/96

DATA, 31 / 05 / 96

INTERESSADO

MAURICIO MAGALHÃES F. JUNIOR

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DAS FERIAS E 13º SALARIO PROPORCIONAL.

CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

PROTOCOLO CODEMAT
CODEMAT
Protocolo nº 1128196
Processo nº 1128196
Data 31/05/96
Serviço do Protocolo

ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A/

~~MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR~~,

Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação de serviços por tempo determinado período 01/02/95 a 31/03/96, portador (a) da Célula de Identidade nº 480951/SSP-MT Série _____, expedida em 16/11/83, vem mui respeitosamente requerer de V. Sa., o pagamento das férias e décimo terceiro salário proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato tendo em vista a não renovação do mesmo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 30 de MAIO de 1996.

ASSINATURA

2.700,00

		INSS	IRR	Liq
Férias 1º/12 =	2.700,00			
Férias p/p 2/12 =	450,00	105,33	866,25	
50% =	1.575,00			
13º 2/12 =	450,00	40,50		
	5.175,00	145,83	866,25	4.162,92

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fl. Nº

ANEXO AO PROCESSO Nº PROC. 1.128/96 DE 31 / 05 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À D.R.A.

Cpf arquivar na pasta do interessado. Pago através da C.E.F.

Em 22/7/96

Noelita [illegible] de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053/0001-32 — CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — Centro Político Administrativo - CPA — CEP. 78.070 — CUIABÁ — MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT

09 Banco: | 10 Agência/UF: | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: MAURICIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP: | 15 Código empregado: | 16 Data nascimento: | 17 Data admissão: 01/02/95 | 18 Data opção: | 19 Data afastamento: 31/03/96

20 Maior remuneração: | 21 Aviso prévio: | 22 Pens. Alim. % | 23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO | 24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	5.175,00
31 13º salário 02 /12 avos	450,00	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	40,50
39 Férias vencidas	2.700,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 02 /12 avos	450,00	43		44 I.R.	866,25
45 1/3 salário s/ férias	1.575,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	4.162,92

51 Data de homologação:

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: José O. Botelho do Prado — LIQUIDANTE

53 Impressão digital Empregado: 49

54 Impressão digital Responsável legal:

55 Assinatura do empregado:

56 Assinatura do responsável legal:

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa:

58 Data recepção pelo Banco:

59 Sacador - Nome:

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74): 104/169 — 24-06-96 — CEF — 0130100

61 Valor do saque - Depósitos: | 62 Juros e correção monetária: | 63 Total do saque:

64 Impressão digital Sacador: | 65 Impressão Digital Responsável legal:

66 Assinatura do sacador:

67 Assinatura do responsável legal:

Autenticação:

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

M-095

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053/0001-32 — CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — Centro Político Administrativo - CPA — CEP. 78.070 — CUIABÁ — MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050070 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT

09 Banco: | 10 Agência/UF: | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: MAURICIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 Função:

15 Código empregado:

16 Data nascimento:

17 Data admissão: 01/02/95

18 Data opção:

19 Data afastamento: 31/03/96

20 Maior remuneração:

21 Aviso prévio:

22 Pens. Alim. %:

23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO

24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	5.175,00
31 13º salário 02 /12 avos	450,00	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. Inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	40,50
39 Férias vencidas	2.700,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 02 /12 avos	450,00	43		44 I.R.	866,25
45 1/3 salário s/ férias	1.575,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	4.162,92

51 Data de homologação:

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: José O. Bezerra do Prado — LIQUIDANTE

53 Impressão digital Empregado:

54 Impressão digital Responsável legal:

55 Assinatura do empregado:

56 Assinatura do responsável legal:

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa:

58 Data recepção pelo Banco:

59 Sacador - Nome:

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74): 104/169 - 0 — 24-06-96 — CEF — 0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos:

62 Juros e correção monetária:

63 Total do saque:

64 Impressão digital Sacador:

65 Impressão Digital Responsável legal:

66 Assinatura do sacador:

67 Assinatura do responsável legal:

Autenticação:

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209